



Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 382

00008

Data:	Proposição: MP 382			
Autor: Deputado Renato Molling				
Nº do Prontuário				
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Modificativa <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutiva Global <input type="checkbox"/>				
Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág.

Acresce-se ao inciso II do Artigo 1º da MPV 382, apresentada em 25 de julho de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 1º

.....

II - nos Capítulos 64 e 41

**JUSTIFICAÇÃO**

O Brasil é hoje o segundo maior produtor de couros e o quarto exportador de couros do mundo, ocupando lugar de destaque no comércio internacional, posição ocupada com enorme esforço pelo empresariado do setor. Por ser um setor eminentemente internacionalizado, a indústria curtidora é fortemente impactada pela política cambial, da mesma forma que os setores calçadista e moveleiro. As exportações ainda estão em volumes representativos porque o Brasil possui vantagens naturais competitivas que permitiram que o setor curtidor resistisse um pouco mais os impactos negativos da sobrevalorização do real, mas o tempo de resistência está se esgotando e a situação enfrentada hoje pelos setores calçadista e moveleiro está se alastrando pelo setor curtidor. Por esse motivo, torna-se necessária a inclusão do setor curtidor nos benefícios da MP 382, sem o que a crise se instalará em curto prazo, gerando desemprego e falências nas empresas nacionais.

Assinatura:

